

Território Federal de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14 DE 30 DE MARÇO DE 1.967.

Muda o nome da Rua Herbet de Azevedo
para Governador João Carlos Mader, na
capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços do Governador JOÃO CARLOS MADER, em prol do Território;

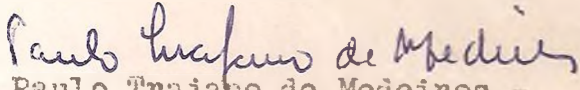
CONSIDERANDO a real cooperação de seu Governo para o desenvolvimento do Município;

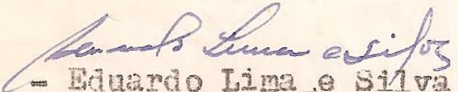
CONSIDERANDO, enfim, que o seu trabalho merece ser lembrado pelos munícipes, aos quais dedicou com eficiência sua capacidade administrativa;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica mudado o nome da Rua Herbert de Azevedo para rua Governador JOÃO CARLOS MADER, limitando-se ao Norte com a rua Álvaro Maia; ao Sul, com a rua Benjamin Constant; a Leste, com a rua Presidente Kennedy e, a Oeste, com a Avenida Presidente Dutra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Paulo Trajano de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL


- Eduardo Lima e Silva -
SECRETÁRIO